

Iniciando no dia 28/02/2024 as 07h:00min

Encerrando no dia 08/03/2024 as 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação.

O contato deverá ser realizado no email: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 011/2024

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de Intenção de Registro de Preços, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 011/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, a fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 28/02/2024 as 07h:00min

Encerrando no dia 08/03/2023 as 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 012/2024

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições torna público a abertura do procedimento de Intenção de Registro de Preços, com fulcro no artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, do processo administrativo de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP N° 012/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO TIPO: SALVAMENTO AQUÁTICO (SALVAVIDAS) E BRIGADISTA DE INCÊNDIO, a fim de atender as necessidades das secretarias pertencentes ao Município de Sapezal/MT.

O prazo para os ORGÃOS e ENTIDADES manifestarem interesse será de 08 (oito) dias úteis.

Iniciando no dia 28/02/2024 as 07h:00min

Encerrando no dia 08/03/2023 as 17h:00min

Os interessados em participar da respectiva ata de registro de preços, deverão entrar em contato com o setor de Licitação para verificar os itens e valores, bem como, oficializar seu interesse e quantidades necessárias para fazerem parte do processo administrativo de licitação.

O contato deverá ser realizado no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br ou telefone/whatsapp (065) 3383-4595.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PORTARIA

PORTARIA N° 268/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA E DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 35, alíneas "g" e "h", da Lei Federal nº 13.019/2014, compete à Administração Pública a designação de Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização, e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

CONSIDERANDO que as atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão disciplinadas na Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor da Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento e fiscalização da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 012/2024, relativamente à parceria firmada com a CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, celebrada mediante



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n. 809

Página 385

Ano 13 Nº 3304

Divulgação segunda-feira, 01 de abril de 2024

Publicação terça-feira, 02 de abril de 2024

- Art. 2º O Conselho terá atribuição de acompanhamento, fiscalização e assessoramento na aplicação dos recursos do FETHAB repassados ao Município, podendo apresentar ao Prefeito sugestões de projetos observados os limites estabelecidos na legislação estadual.
- Art. 3º Fica assegurado ao Conselho, por requisição de seu Presidente, o irrestrito acesso a todos os documentos e informações sobre os repasses ao Município feitos pelo Estado por conta do FETHAB e sua aplicação.
- Art. 4º O Conselho emitirá relatório semestral de suas atividades, divulgando-o por via eletrônica no sítio do Município na Internet.
- Art. 5º O Conselho elaborará seu próprio regimento interno.
- Art. 6º O exercício da função de Conselheiro do Conselho Municipal do FETHAB não é remunerado, sendo considerado serviço público relevante.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Gabinete do Prefeito de Sapezal/MT, 28 de março de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal de Sapezal

LEI Nº 1.784/2024

INSTITUI O JORNAL OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COMO VEÍCULO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

- Art. 1º Fica instituído como veículo de publicação oficial dos atos do Município de Sapezal, o Jornal Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios.
- Art. 2º As publicações eletrônicas realizadas no Jornal Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.322 de 15 de março de 2017.
- Gabinete do Prefeito de Sapezal/MT, 28 de março de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal de Sapezal

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA EDITAL Nº 011/2024 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 011/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Cultura, Esportes e Lazer, Assistência Social e Cidadania, Saúde, Viação, Obras e Serviços Urbanos, Administração e Planejamento e Desenvolvimento Econômico pertencentes ao município de Sapezal – MT.

Data da Sessão: 15 de abril de 2024

Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE ABERTURA EDITAL Nº 007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 007/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS TERMOLÁBEIS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL pertencente a este município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 12 de abril de 2024.

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF).